



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Espírito Santo

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00064/2022 (SRP)**

Às 14:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 433/2020 de 30/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 23068007436202264, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00064/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de fornecimento de refeição transportada (do tipo marmitex) aos estudantes do curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Goiabeiras, e para fornecimento de lanches aos estudantes do curso de Licenciatura em Educação no Campo do Campus São Mateus, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

**Descrição Complementar:** Fornecimento de alimentação pronta para consumo, acondicionada em embalagens do tipo "marmitex" retangular, material do marmitex: alumínio, capacidade 900 ml, dimensões aproximadas: entre 220 a 300mm x 220 a 300mm x 20 a 45 mm (largura x comprimento x altura), características adicionais: fechamento manual, com tampa em cartão, com uma das faces da tampa aluminizada. A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 650 gramas (seiscentos e cinquenta gramas) dos alimentos preparados, composta de 160 gramas de arroz, 120 gramas de feijão em caldo, 120 gramas de guarnição, 130 gramas de carne branca ou carne vermelha (ou no mínimo 200 gramas no caso de carnes com osso ou molho). As refeições devem ser acompanhadas de kit de talheres descartáveis, contendo neste: 1 (uma) faca, 1 (um) garfo e um guardanapo descartável, acondicionados em embalagem plástica, transparente. As saladas cruas deverão ser entregues em embalagens individualizadas (podendo estas serem de material plástico, isopor ou alumínio). Serviços: almoço e jantar.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 15,1700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** RM PERSONAL CHEF LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,1500 e a quantidade de 4.000 UNIDADE

**Item: 2 - Grupo 1**

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Lanche 01: a) 01 (uma) porção de pão francês com queijo minas ou muçarela e manteiga – sendo que a porção do pão francês deverá conter gramatura mínima de 50 (cinquenta) gramas, e do queijo minas ou muçarela deverá ser de 20 (vinte) gramas; b) 01 (uma) porção de leite integral, UHT, de 60 (sessenta) ml – o mesmo deverá ser entregue em caixas de 1 litro (UHT, longa vida); c) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, COM adição de açúcar, de 100 (cem) ml – o mesmo deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; d) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, SEM adição de açúcar, de 15 (quinze) ml – deverá ser fornecido adoçante líquido ou em pó. Destaca-se que o café deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; e) 02 (duas) porções de frutas (podendo esta ser dentre: banana, maçã, laranja, goiaba, mexerica), de 80 (oitenta) a 100 (gramas) – as frutas deverão ser entregues em boas condições de consumo, higienizadas, prontas para consumo.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 27.000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 13,2100

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Item: 3 - Grupo 1**

**Descrição:** Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Descrição Complementar:** Lanche 02: a) 01 (uma) porção de 70 (setenta) a 80 (oitenta) gramas, de Pão de Queijo OU Chipa Chimango OU outra preparação correspondente a estas, que seja isenta de glúten; b) 01 (uma) porção de leite integral, UHT, de 60 (sessenta) ml – o mesmo deverá ser entregue em caixas de 1 litro (UHT, longa vida); c) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, COM adição de açúcar, de 100 (cem) ml – o mesmo deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; d) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, SEM adição de açúcar, de 15 (quinze) ml – deverá ser

fornecido adoçante líquido ou em pó. Destaca-se que o café deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; e) 02 (duas) porções de frutas (podendo esta ser dentre: banana, maçã, laranja, goiaba, mexerica), de 80 (oitenta) a 100 (gramas) – as frutas deverão ser entregues em boas condições de consumo, higienizadas, prontas para consumo.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.800

**Valor Estimado:** R\$ 13,7500

**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado no julgamento

### Relação de Grupos

#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 381.420,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Itens do grupo:**

- 2 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces
- 3 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

### Histórico

#### Item: 1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.694.325/0001-29	RM PERSONAL CHEF LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 15,1700	R\$ 60.680,0000	14/10/2022 19:34:02

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento de alimentação pronta para consumo, acondicionada em embalagens do tipo "marmitex" retangular.

**Porte da empresa:** ME/EPP

31.045.330/0001-27	VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 15,1700	R\$ 60.680,0000	21/10/2022 11:15:36
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fornecimento de alimentação pronta para consumo, acondicionada em embalagens do tipo marmitex retangular, material do marmitex: alumínio, capacidade 900 ml, dimensões aproximadas: entre 220 a 300mm x 220 a 300mm x 20 a 45 mm (largura x comprimento x altura), características adicionais: fechamento manual, com tampa em cartão, com uma das faces da tampa aluminizada. A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 650 gramas (seiscentos e cinquenta gramas) dos alimentos preparados, composta de 160 gramas de arroz, 120 gramas de feijão em caldo, 120 gramas de guarnição, 130 gramas de carne branca ou carne vermelha (ou no mínimo 200 gramas no caso de carnes com osso ou molho). As refeições devem ser acompanhadas de kit de talheres descartáveis, contendo neste: 1 (uma) faca, 1 (um) garfo e um guardanapo descartável, acondicionados em embalagem plástica, transparente. As saladas cruas deverão ser entregues em embalagens individualizadas (podendo estas serem de material plástico, isopor ou alumínio). Serviços: almoço e jantar.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,1700	20.694.325/0001-29	21/10/2022 14:00:01:770
R\$ 15,1700	31.045.330/0001-27	21/10/2022 14:00:01:770
R\$ 15,1600	20.694.325/0001-29	21/10/2022 14:38:31:233
R\$ 15,1500	20.694.325/0001-29	21/10/2022 14:57:55:800

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 14:37:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 14:57:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 14:57:29	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 15,1600 e R\$ 15,1700.
Encerramento	21/10/2022 15:02:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 15:02:30	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo -	21/10/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA,

Convocação anexo	15:27:55	CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 15:29:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/11/2022 16:02:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 11:27:35	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 14:07:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 14:24:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29.
Aceite de proposta	17/11/2022 14:02:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 15,1500.
Habilitação de fornecedor	17/11/2022 14:05:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RM PERSONAL CHEF LTDA - CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 2 - Grupo 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.045.330/0001-27	VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Sim	Sim	27.000	R\$ 13,2100	R\$ 356.670,0000	21/10/2022 11:15:36

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanche 01: a) 01 (uma) porção de pão francês com queijo minas ou muçarela e manteiga sendo que a porção do pão francês deverá conter gramatura mínima de 50 (cinquenta) gramas, e do queijo minas ou muçarela deverá ser de 20 (vinte) gramas; b) 01 (uma) porção de leite integral, UHT, de 60 (sessenta) ml o mesmo deverá ser entregue em caixas de 1 litro (UHT, longa vida); c) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, COM adição de açúcar, de 100 (cem) ml o mesmo deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; d) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, SEM adição de açúcar, de 15 (quinze) ml deverá ser fornecido adoçante líquido ou em pó. Destaca-se que o café deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; e) 02 (duas) porções de frutas (podendo esta ser dentre: banana, maçã, laranja, goiaba, mexerica), de 80 (oitenta) a 100 (gramas) as frutas deverão ser entregues em boas condições de consumo, higienizadas, prontas para consumo.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,2100	31.045.330/0001-27	21/10/2022 14:00:01:770

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	11/11/2022 15:48:27	Recusa da proposta. Fornecedor: VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 13,2100. Motivo: Descumprimento dos itens 9.11.1 e 9.11.2 e 9.11.4 do Edital.
Cancelado no julgamento	17/11/2022 14:43:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresa não foi habilitada para o GRUPO 1 e não há mais nenhuma empresa a ser convocada.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

### Item: 3 - Grupo 1 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.045.330/0001-27	VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Sim	Sim	1.800	R\$ 13,7500	R\$ 24.750,0000	21/10/2022 11:15:36

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanche 02: a) 01 (uma) porção de 70 (setenta) a 80 (oitenta) gramas, de Pão de Queijo OU Chipa Chimango OU outra preparação correspondente a estas, que seja isenta de glúten; b) 01 (uma) porção de leite integral, UHT, de 60 (sessenta) ml o mesmo deverá ser entregue em caixas de 1 litro (UHT, longa vida); c) 01 (uma) porção de café (infusão)

tradicional, COM adição de açúcar, de 100 (cem) ml o mesmo deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; d) 01 (uma) porção de café (infusão) tradicional, SEM adição de açúcar, de 15 (quinze) ml deverá ser fornecido adoçante líquido ou em pó. Destaca-se que o café deverá ser entregue em garrafas térmicas, as quais ficarão de posse da contratante e recolhidas no dia seguinte pela contratada; e) 02 (duas) porções de frutas (podendo esta ser dentre: banana, maçã, laranja, goiaba, mexerica), de 80 (oitenta) a 100 (gramas) as frutas deverão ser entregues em boas condições de consumo, higienizadas, prontas para consumo.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,7500	31.045.330/0001-27	21/10/2022 14:00:01:770

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	11/11/2022 15:48:27	Recusa da proposta. Fornecedor: VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 13,7500. Motivo: Descumprimento dos itens 9.11.1 e 9.11.2 e 9.11.4 do Edital.
Cancelado no julgamento	17/11/2022 14:43:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresa não foi habilitada para o GRUPO 1 e não há mais nenhuma empresa a ser convocada.

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### HISTÓRICO DO Grupo 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
31.045.330/0001-27	VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 381.420,0000	21/10/2022 11:15:36

#### Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/10/2022 14:07:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/10/2022 14:25:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	21/10/2022 14:25:48	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 381.420,0000.
Encerramento	21/10/2022 14:30:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	21/10/2022 14:30:49	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 15:15:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/10/2022 15:24:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2022 14:08:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2022 13:29:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/10/2022 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 14:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.

Pregoeiro	21/10/2022 14:01:35	Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do PE SRP n.º 64/2022, promovido pela Universidade Federal do Espírito Santo. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	21/10/2022 14:01:40	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	21/10/2022 14:01:48	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no inciso II do caput do art. 31 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
Pregoeiro	21/10/2022 14:01:53	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	21/10/2022 14:01:59	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	21/10/2022 14:02:04	Dessa forma, peço que estejam sempre conectados ao chat nos momentos de retorno avisado pelo pregoeiro.
Pregoeiro	21/10/2022 14:02:10	Ressalto ainda o art. 48, parágrafo segundo do Decreto n. 10.024/2019: "Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação [...]"
Pregoeiro	21/10/2022 14:02:20	[...] para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49." Boa disputa a todos!
Sistema	21/10/2022 14:07:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 14:25:48	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 381.420,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:30:48 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 14:30:49	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	21/10/2022 14:30:49	O item G1 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 14:30:49	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/10/2022 14:37:49	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 14:37:49	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/10/2022 14:57:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 15,1600 e R\$ 15,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 15:02:29 do dia 21/10/2022.
Sistema	21/10/2022 15:02:30	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 15,1500.
Sistema	21/10/2022 15:02:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/10/2022 15:03:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/10/2022 15:04:45	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Boa tarde, Sr. licitante. Está logado?
31.045.330/0001-27	21/10/2022 15:05:10	Boa tarde ! SIM
Pregoeiro	21/10/2022 15:05:48	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Vocês são os detentores da melhor proposta para o Grupo 1.
Pregoeiro	21/10/2022 15:06:26	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Em razão do disposto no item 7.26 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 362.349,00
31.045.330/0001-27	21/10/2022 15:06:37	sim
31.045.330/0001-27	21/10/2022 15:07:02	UM instante vamos verificar
Pregoeiro	21/10/2022 15:11:18	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - no aguardo
31.045.330/0001-27	21/10/2022 15:12:37	Prezados o valor máximo que conseguimos fechar é de R\$ 374.400,00

Pregoeiro	21/10/2022 15:13:50	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Muito obrigado.
Pregoeiro	21/10/2022 15:14:48	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Sendo assim, solicito o envio, até às 17:15 de hoje, da proposta de preços adequada ao seu último valor negociado.
Pregoeiro	21/10/2022 15:15:11	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Caso necessitem de mais prazo, favor solicitar tempestivamente através do e-mail: licitacao.dcos.proad@ufes.br
Sistema	21/10/2022 15:15:58	Senhor fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	21/10/2022 15:16:27	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Prezados, boa tarde. Está logado?
Pregoeiro	21/10/2022 15:17:24	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Vocês são os detentores da melhor proposta para o item 1.
20.694.325/0001-29	21/10/2022 15:20:33	Sim, estou logado.
Pregoeiro	21/10/2022 15:22:20	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Em razão do disposto no item 7.26 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para R\$ 57.640,00, ou seja, com valor unitário 14,41.
Sistema	21/10/2022 15:24:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27, enviou o anexo para o grupo G1.
20.694.325/0001-29	21/10/2022 15:25:50	Prezados, boa tarde. Devido a instabilidade presenciada no âmbito nacional, tais como alta absurda de preços de todos os insumos combustíveis entre outros. O valor indicado seria o menor valor para que possamos atender as obrigações contratuais.
Pregoeiro	21/10/2022 15:27:28	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Ok. Sendo assim, solicito o envio, até às 17:30 de hoje, da proposta de preços adequada ao seu último lance.
Pregoeiro	21/10/2022 15:27:41	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Caso necessitem de mais prazo, favor solicitar tempestivamente através do e-mail: licitacao.dcos.proad@ufes.br
Sistema	21/10/2022 15:27:55	Senhor fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	21/10/2022 15:29:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	21/10/2022 15:29:27	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte das empresas.
Pregoeiro	21/10/2022 15:30:33	Retomaremos a sessão terça-feira, 25/10/2022, às 14:00. Por favor estejam conectados. Até lá!
Pregoeiro	21/10/2022 15:30:50	Bom fim de semana a todos.
Pregoeiro	25/10/2022 14:10:08	Prezados, boa tarde. Desculpe o atraso, tive problemas com a wifi
Pregoeiro	25/10/2022 14:11:06	Todavia, informo que a análise de habilitação do grupo 1 e do item 1 ainda estão sendo realizadas.
Pregoeiro	25/10/2022 14:12:24	Dessa forma, suspenderei a sessão para amanhã, 25/10/2022, às 14:00, com atualizações.
Pregoeiro	25/10/2022 14:13:01	corrijo 26/10/2022*
Pregoeiro	25/10/2022 14:13:25	Até lá.
Pregoeiro	26/10/2022 13:58:57	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	26/10/2022 14:02:49	A análise da documentação encontra-se em andamento. E até o momento foi verificada a necessidade de realizar diligência em relação a empresa VILLA ROSA, referente ao grupo 1.
Pregoeiro	26/10/2022 14:03:10	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Prezados, boa tarde. Encontra-se logado?
31.045.330/0001-27	26/10/2022 14:05:54	Boa tarde! sim
Pregoeiro	26/10/2022 14:07:59	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Considerando o disposto nos itens 8.5 e 24.4 do edital, solicitarei por meio de diligência o envio do documento atualizado referente ao item 9.10.1 do edital: certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Tendo em vista que a certidão juntada encontra-se vencida em 04/07/2022.
Sistema	26/10/2022 14:08:17	Senhor fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	26/10/2022 14:09:29	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Concederei o prazo de até amanhã, 27/10/2022, às 14:10.
Pregoeiro	26/10/2022 14:10:53	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Caso necessitem de prorrogação de prazo, favor solicitar tempestivamente através do e-mail:

31.045.330/0001-27	26/10/2022 14:11:57	Prezados a certidão de falencia foi emitida no mês de agosto de 2022.
31.045.330/0001-27	26/10/2022 14:16:54	Peço desculpa, realmente foi emitida em julho de 2022.
Pregoeiro	26/10/2022 14:18:10	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Prezado, conferida a informação, está correta. A certidão foi emitida em 05/07/2022 e a data informada 04/07/2022 refere-se o final do período da certidão e não de sua validade.
31.045.330/0001-27	26/10/2022 14:18:12	A validade é de 90 dias?
Pregoeiro	26/10/2022 14:18:58	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Perdoe-me pelo equívoco. Dessa forma, não será necessária a diligência. Obrigado pelo esclarecimento.
31.045.330/0001-27	26/10/2022 14:19:59	entendemos sua mensagem. ok Entendemos a vossa mensagem. Obrigada.
Pregoeiro	26/10/2022 14:21:52	Considerando que a equipe técnica ainda está analisando a documentação, suspenderei a sessão para amanhã, 27/10/2022, as 14:00.
Pregoeiro	26/10/2022 14:22:15	Peço que estejam conectados. Até lá.
Sistema	27/10/2022 13:29:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 31.045.330/0001-27, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	27/10/2022 13:56:21	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	27/10/2022 13:56:48	Informo que o setor técnico ainda está analisando a documentação de habilitação.
Pregoeiro	27/10/2022 13:59:46	Dessa forma, considerando que amanhã é dia do servidor público, suspenderei a sessão e retornaremos apenas na segunda feira, 31/10/2022, às 14:00. Peço que estejam conectados, para atualizações. Até lá.
Pregoeiro	31/10/2022 13:58:53	Prezados, considerando que o setor técnico encontra-se analisando a documentação, suspenderei a sessão para quinta feira, 03/11/2022, às 14:00.
Pregoeiro	31/10/2022 13:59:12	Peço que estejam conectados na data e horário informado. Até lá.
Pregoeiro	03/11/2022 13:53:09	Prezados, boa tarde. A documentação ainda se encontra em análise pelo setor técnico. Dessa forma, suspendemos a sessão, para amanhã, 04/11/2022, às 14:00.
Pregoeiro	03/11/2022 13:53:31	Até amanhã.
Pregoeiro	04/11/2022 13:57:44	Prezados, boa tarde. Considerando que o setor técnico ainda está analisando a documentação, suspenderei a sessão para segunda, 07/11/2022, às 14:00.
Pregoeiro	07/11/2022 13:56:47	Prezados, boa tarde. Considerando que o setor técnico ainda está analisando a documentação, suspenderei a sessão para 09/11/2022, às 14:00.
Pregoeiro	07/11/2022 13:56:54	Até lá.
Pregoeiro	09/11/2022 14:01:15	Prezados, boa tarde. Informo que o setor técnico está finalizando a análise da documentação. Dessa forma, irei suspender a sessão até amanhã, 10/11/2022, às 14:00, para apresentar o possível resultado da análise.
Pregoeiro	09/11/2022 14:01:32	Peço que estejam conectados no horário informado. Até amanhã.
Pregoeiro	10/11/2022 14:36:52	Prezados, boa tarde. Tive problemas com a conexão de internet. Dessa forma, não consegui entrar a tempo de iniciar a sessão a tempo.
Pregoeiro	10/11/2022 14:37:14	iniciar a sessão no horário combinado*
Pregoeiro	10/11/2022 14:39:25	Considerando isso, informo que o setor técnico está realizando ajustes finais, e que não foi finalizada a análise.
Pregoeiro	10/11/2022 14:43:12	Considerando o disposto no item 7.16 do Edital, a sessão será suspensa até amanhã, 11/11/2022, às 15:00, com novas atualizações. Até lá.
Pregoeiro	11/11/2022 15:02:30	Prezados boa tarde.
Pregoeiro	11/11/2022 15:04:16	Irei suspender a sessão em 30 minutos. E após, darei os recados referente as habilitações. Até logo. Peço que estejam conectados.
Pregoeiro	11/11/2022 15:04:37	Voltarei as 15:30.
Pregoeiro	11/11/2022 15:32:50	Prezados, boa tarde. Iniciaremos a análise do GRUPO 1, com a VILLA ROSA.
Pregoeiro	11/11/2022 15:33:27	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Sobre o Grupo 1: A detentora do melhor lance foi a VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, CNPJ: 31.045.330/0001-27. Em análise aos documentos apresentados, foi gerada

a lista de verificação das condições de habilitação, disponível na sequencial 148 do processo digital 23068.007436/2022-64, disponível no link de acesso:

31.045.330/0001-27	11/11/2022 15:34:52	Prezados boa tarde.
Pregoeiro	11/11/2022 15:37:54	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - <a href="https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4053309/pecas/">https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4053309/pecas/</a>
Pregoeiro	11/11/2022 15:38:04	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Sobre os critérios de qualificação técnica e sobre a proposta, o pregoeiro solicitou a manifestação da equipe técnica da contratação, com a finalidade de buscar embasamento para a decisão final de julgamento. Tal equipe se manifestou no seq. 159 e 160, do referido processo digital, da seguinte forma:
Pregoeiro	11/11/2022 15:39:21	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Considerando o Edital, em relação aos itens 9.11.1, 9.11.2, que tratam da Habilitação técnica da empresa Villa Rosa Comércio e Serviços EIRELI; não consta no processo a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Nutricionistas, conforme estabelece a Resolução do CFN 378/2005 em seu art. 2º.
Pregoeiro	11/11/2022 15:39:58	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - No qual consta a obrigatoriedade da empresa possuir registro no CRN, uma vez que a licitante possui em seu código de atividades econômicas: Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. E fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
Pregoeiro	11/11/2022 15:41:06	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Que se enquadraria no inciso III do art. 2º da Resolução do CFN 378/2005: "III. as que produzem preparações, refeições ou dietas especiais, para indivíduos ou coletividades, qualquer que seja o processo de preparo, conservação e distribuição;"
Pregoeiro	11/11/2022 15:41:32	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Consequentemente, considerando o Edital (sequencial 136), em relação aos itens 9.11.4.1, 9.11.4.2, 9.11.5 e 9.11.6, que tratam da Comprovação da capacitação técnico-profissional; não consta o registro de profissional com a qualificação técnica exigida no edital;
Pregoeiro	11/11/2022 15:42:03	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Considerando o Termo de Referência item 7.1.3.7, alíneas A e B, que trata da Habilitação técnica da empresa Villa Rosa Comércio e Serviços EIRELI, não apresentou a documentação exigida no edital item 9.11.2 e no Termo de Referência item 7.1.3.7, alíneas A e B.
Pregoeiro	11/11/2022 15:42:23	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Considerando o Edital, em relação ao item 9.11.3.4, que trata da Habilitação técnica da empresa Villa Rosa Comércio e Serviços EIRELI, seria necessário diligência para que se comprove o Atestado da página 4, no sequencial 146. Todavia, deixaremos de realizar diligência, considerando que a mesma já deixou de atender os itens 9.11.2 e 9.11.2 do Edital.
Pregoeiro	11/11/2022 15:44:33	Para VILLA ROSA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - Dessa forma, a empresa será inabilitada por descumprimento dos itens 9.11.1 e 9.11.2 e 9.11.4 do Edital.
Pregoeiro	11/11/2022 15:49:12	Darei continuidade em relação ao ITEM 1, com a RM Personal Chef.
Pregoeiro	11/11/2022 15:50:12	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Sobre o item 1. A detentora do melhor lance foi a RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ: 20.694.325/0001-29. Em análise aos documentos apresentados, foi gerada a lista de verificação das condições de habilitação, disponível na sequencial 155 do processo digital 23068.007436/2022-64, disponível no link de acesso: <a href="https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4053309/pecas/">https://protocolo.ufes.br/#/documentos/4053309/pecas/</a>
Pregoeiro	11/11/2022 15:50:34	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Sobre os critérios de qualificação técnica e sobre a proposta, o pregoeiro solicitou a manifestação da equipe técnica da contratação, com a finalidade de buscar embasamento para a decisão final de julgamento. Tal equipe se manifestou no seq. 166 e 167, do referido processo digital, da seguinte forma:
Pregoeiro	11/11/2022 15:50:53	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Verificamos que a empresa está habilitada nas questões técnicas e que a proposta pode ser aceita depois da retificação do prazo da proposta.
Pregoeiro	11/11/2022 15:54:26	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Sendo assim, será necessária a retificação da proposta, no que tange ao prazo da mesma, conforme item 6.9 do edital retificando para 180 dias, em vez de 120 dias.
Pregoeiro	11/11/2022 15:54:52	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Prezados, encontra-se conectado?
Pregoeiro	11/11/2022 15:58:06	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Ressalta-se que será dada essa oportunidade por se tratar de erro material, que não altera a substância da proposta, conforme item 8.11 do edital: "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço."
Pregoeiro	11/11/2022 15:58:17	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - "8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;"
Pregoeiro	11/11/2022 16:01:57	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Visto que a empresa não se manifestou. Irei convocá-la para incluir a proposta retificada, com a validade ajustada para 180 dias. Dando prazo até segunda-feira às 16:00.



Sistema	11/11/2022 16:02:06	Senhor fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	11/11/2022 16:03:36	Dessa forma, suspenderemos a sessão até segunda- feira, 14/11/2022, às 16:00, para verificar o atendimento da diligência, pela RM Personal Chef.
Pregoeiro	11/11/2022 16:04:00	Bom final de semana a todos e até segunda feira.
Pregoeiro	11/11/2022 16:06:01	Prezados, retifico que remarcarei o retorno a sessão, para quarta-feira, 16/11/2022, às 14:00.
Sistema	16/11/2022 11:27:35	Senhor fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	16/11/2022 14:03:49	Prezados boa tarde.
Pregoeiro	16/11/2022 14:05:16	Considerando que o dia 14/11/2022 foi decretado ponto facultativo conforme a Portaria ME nº 9796/2022 e não houve atividade na Universidade. Será concedido novo prazo até amanhã, para que a RM Personal Chef ajuste a proposta, com validade de 180 dias.
Pregoeiro	16/11/2022 14:07:15	Prazo: 17/11/2022, às 14:00. Uma vez que o dia 14/11/2022 não foi dia útil na UFES.
Sistema	16/11/2022 14:07:27	Senhor fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	16/11/2022 14:08:15	Esclareço que o mesmo é referente ao Item 1.
Pregoeiro	16/11/2022 14:08:52	Dessa forma, suspenderei a sessão até amanhã, dia 17/11/2022, às 14:00. Até lá.
Sistema	16/11/2022 14:24:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RM PERSONAL CHEF LTDA, CNPJ/CPF: 20.694.325/0001-29, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	17/11/2022 14:01:07	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	17/11/2022 14:02:07	Para RM PERSONAL CHEF LTDA - Após atendimento a diligência, constatou-se que a empresa RM Personal Chef atende os requisitos de habilitação do edital. Portanto, será efetivada a aceitação da proposta e a habilitação da empresa.
Sistema	17/11/2022 14:05:43	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/11/2022 14:11:02	Senhores licitantes, devido a um problema no sistema na fase de intenção de recurso, retornarei daqui 30 minutos, com mais informações.
Pregoeiro	17/11/2022 14:38:02	Prezados, ainda não consegui solucionar o caso, para prosseguir com a fase de intenção de recurso para o GRUPO 1 e o ITEM 1. Dessa forma, volto em uma hora com mais informações.
Pregoeiro	17/11/2022 14:38:21	às 14:40, no caso.
Pregoeiro	17/11/2022 14:45:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/11/2022 às 15:15:00.
Pregoeiro	17/11/2022 14:48:08	Consegui retornar antecipadamente com a solução. Por isso, deixarei o prazo de manifestação de intenção de recurso aberta até 17:00, para cumprir o mínimo estipulado no Edital, contador a partir das 15:40 (horário em que deveria retornar).
Pregoeiro	17/11/2022 14:48:23	Foi informado nova data de fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/11/2022 às 17:00:00.

#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/10/2022 18:39:42	
Alteração equipe	20/10/2022 18:39:46	
Abertura da sessão pública	21/10/2022 14:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/10/2022 15:03:43	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/11/2022 14:05:43	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	17/11/2022 14:45:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/11/2022 às 15:15:00.
Fechamento do prazo	17/11/2022 14:48:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso reagendado para: 17/11/2022 às 17:00:00. Justificativa: Retificação do horário.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:55 horas do dia 17 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA  
**Pregoeiro Oficial**

BERNARDO COUTINHO BARRERI  
**Equipe de Apoio**

FABIANA KENIA SILVA COSTA  
**Equipe de Apoio**

GABRIELA REPKE NOVELLI  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

